Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE CNPJ nº 26.845.679/0001-03 (Administração pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda (anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. – CNPJ nº 23.863.529/0001-34)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2025

29 de maio de 2026

Fundo de Investimento em Participações em Cadeia Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE

ÍNDICE

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas da Administradora sobre as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	12

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à administradora do
Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE
Administrado pela CSBF Trust Administradora de Recursos Ltda. (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em ações de companhia	Como nossa auditoria tratou o assunto
Em 31 de dezembro e 2025 o Fundo detinha ações de Companhia avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R$ 5.341.767 que representa 100% do seu patrimônio líquido. Devido a relevância da participação nessa Companhia, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira e os seus diversos componentes utilizados na sua mensuração, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e mensuração do valor do investimento em companhia incluíram entre outros: ▪ Comparação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos documentos societários aplicáveis (livro de registro de ações, estatutos sociais, atas de assembleia de acionistas, etc; ▪ Verificação dos comprovantes de liquidação financeira das compras e vendas de ações realizadas no exercício findo de 31 de dezembro de 2025 e confronto com os registros contábeis; ▪ Leitura do relatório referente a auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e revisão dos cálculos realizados pela Administradora do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo; ▪ Avaliação da adequação das divulgações sobre a Companhia Investida incluídas nas Notas Explicativas as demonstrações contábeis do Fundo.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a titularidade do Fundo sobre os seus investimentos em ações de companhia, assim como a correta mensuração, divulgação e contabilização dos respectivos ativos.

Responsabilidade da administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estejam livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administração do Fundo;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administradora;

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e, cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Presidente Prudente, 29 de maio de 2026.

APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S S:06017215000100

Assinado digitalmente por APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S S:06017215000100
ND: C=BR, CN=APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S S:06017215000100, L=Presidente Prudente, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=SP
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.29 20:10:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Approach Auditores
Independentes S/S
CRC 2SP023119/O-0

LEANDRO ANTONIO MARINI PIRES:16461734813

Assinado digitalmente por LEANDRO ANTONIO MARINI PIRES:16461734813
ND: C=BR, CN=LEANDRO ANTONIO MARINI PIRES:16461734813, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.29 20:10:28 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Leandro Antonio Marini Pires
Sócio
Contador CRC 1SP185232/O-3

Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE
(CNPJ nº 26.845.679/0001-03)
Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda) - (CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

		Em 31 de dezembro de 2025				Em 31 de dezembro de 2024			
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Saldos contábeis**	**% sobre o PL**	**Tipo**	**Quantidade**	**Saldos contábeis**	**% sobre o PL**
Disponibilidades				**42**	**0,00%**			**2**	**0,00%**
Banco conta movimento				42	0,00%			2	0,00%
Participações em companhias fechadas	**4.**			**5.341.767**	**99,97%**			2.170.832	**100,00%**
J&F Investments Luxembourg S.À.R.L.		ON	2.207	5.341.767	99,97%	ON	1.863	2.170.832	100,00%
Outro valores a receber				**2.249**	**0,04%**			**1.778**	**0,08%**
Estorno taxa de administração				2.249	0,04%			1.778	0,08%
Total do ativo				**5.344.058**	**100,02%**			**2.172.612**	**100,08%**
Valores a pagar	**11.**			**942**	**0,02%**			**414**	**0,02%**
Taxa de administração				940	0,02%			414	0,02%
Taxa Anbima				2	0,00%				
Total do passivo				**942**	**0,02%**			**414**	**1,91%**
Patrimônio líquido				**5.343.116**	**100,00%**			**2.172.198**	**100,00%**
Patrimônio Líquido e passivo				**5.344.058**	**100,02%**			**2.172.612**	**100,02%**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE – (CNPJ: 26.845.679/0001-03)
Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda).
(CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Demonstrações do Resultado e Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Composição do Resultado	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Resultado financeiro		**972.069**	**415.352**
Resultado de equivalência patrimonial	4.	972.069	415.352
Outras receitas		**470**	**1.595**
Outras receitas operacionais		470	1.595
Despesas		**(2.883)**	**(3.593)**
Taxa de administração	11.	(2.643)	(3.437)
Auditoria e custódia		(127)	(69)
Taxa de fiscalização - CVM		(58)	(59)
Outras despesas administrativas		(30)	(28)
Despesa com consultoria		(25)	(2)
Total do resultado do exercício/período		**969.656**	**413.354**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido do exercício		969.656	413.352
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da investida	**NE 4.**	2.198.865	(29.687)
Resultado abrangente total		**3.168.521**	**383.665**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE
(CNPJ nº 26.845.679/0001-03)
Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda – (CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Cotas amortizadas	Reserva de capital	Reservas de lucros	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**1.453.718**	**(348.063)**	**(899.056)**	**3.600.865**	**(93.170)**	**(1.929.170)**	**1.785.124**
Integralização de cotas	7.	3.408	-	-	-	-	-	**3.408**
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	413.352	-	**413.352**
Resultado abrangente na Investida	4.	-	-	-	-	-	(29.687)	**(29.687)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**1.457.126**	**(348.063)**	**(899.056)**	**3.600.865**	**320.182**	**(1.958.857)**	**2.172.198**
Integralização de cotas	7.	2.396	-	-	-	-	-	**2.396**
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	969.656	-	**969.656**
Resultado abrangente na Investida	4.	-	-	-	-	-	2.198.865	**2.198.865**
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**1.459.522**	**(348.063)**	**(899.056)**	**3.600.865**	**1.289.838**	**240.008**	**5.343.116**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE
(CNPJ nº 26.845.679/0001-03)
Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Demonstrações dos fluxos de caixa –Método direto em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Despesas com taxa de administração		(2.117)	(3.225)
Despesas com taxa de custódia e auditoria		(152)	(141)
Despesas com taxa de fiscalização CVM		(58)	(57)
Outras despesas operacionais		(27)	(35)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.356)**	**(3.458)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicação em cotas de companhias fechadas		(447.179)	(182.686)
Resgate em cotas de companhias fechadas		447.179	182.686
Dividendos recebidos das investidas		-	-
Aquisição de ações de companhias abertas		-	-
Caixa liquido das atividade de investimento		-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	7.	2.396	3.408
Caixa líquido das atividades de financiamento		**2.396**	**3.408**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**40**	**(50)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2	52
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		42	2
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**40**	**(50)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP FIAGRO Formosa IE, atual denominação do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa ("Fundo"), administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 35 anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado, conforme proposta da Administração devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") datado de 10 de novembro de 2016 e iniciou suas operações em 20 de dezembro de 2017. O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 1 nos termos do Código ABVCAP e ANBIMA.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Instrução CVM nº 539/13, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquidez das cotas em negociação no mercado secundário.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida no Capítulo IV do Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas.

O Fundo deverá realizar os investimentos nos títulos e valores mobiliários no período de investimento, que terá duração de 15 anos a partir da data da integralização inicial. Após o período de investimento inicia o período de desinvestimento até a expiração do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação, durante o qual os investimentos do Fundo deverão ter seus respectivos períodos de maturação e posteriormente ser liquidados. O prazo do período de investimento ou desinvestimento poderá ser prorrogado, conforme proposta do Administrador devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas.

Os títulos e valores mobiliários das companhias investidas podem ser ilíquidos no momento do investimento, mas o Fundo deve envidar seus melhores esforços para que a companhia investida, caso seja fechada, venha a atender, no que couber, aos padrões de governança

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

corporativa exigidos pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A") para a listagem das ações de sua emissão para a negociação no Novo Mercado, Bovespa Mais, Nível 1 ou Nível 2 da B3 S.A, quando aplicável.

O cotista deve atestar por meio do Boletim de Subscrição que, tendo em vista a natureza do investimento em participações, e a política de investimento do Fundo, está ciente de que (i) os ativos componentes da carteira do Fundo poderão, em um primeiro momento, ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos de investimento; e que (ii) a carteira do Fundo poderá estar concentrada em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de poucas Companhias Investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais Companhias Investidas.

Não obstante a diligência do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, o Administrador e o Gestor não poderão ser responsabilizados por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o Cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito.

Nos termos do ofício nº 58/2022/CVM/SIN/GIFI de 15 de março de 2022, comunicando que o Fundo não se qualifica para ser entidade de investimento, por determinação da CVM, que ocorra o espelhamento da Demonstração Contábil de 31 de dezembro de 2021 com o método de avaliação por equivalência patrimonial, conforme determina artigo 8º da ICVM 579/2016. O Fundo foi classificado como entidade de não investimento para acatar a determinação do ofício por não atender os artigos 4º e 5º da instrução CVM 579/2016.

2 BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis de remissão foram aprovadas pela Administração em 29 de maio de 2026.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Normas emitidas, mas ainda não adaptadas

As resoluções emitidas, mas ainda não adaptadas até a data de emissão das demonstrações contábeis do Fundo. Estão descritas a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimentos, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 01 de abril de 2024, e revogou a Instrução CVM 356.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Resolução CVM nº 181 de 28 de março de 2023		Altera a ICVM Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das resoluções especificadas acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

(b) Investimentos – Participações em companhias fechadas

(I) Ações de companhias fechadas

As ações da J&F Investments Luxembourg S.À.R.L., são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(II) Dividendos e juros de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão deduzidos do valor contábil do investimento.

(c) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(d) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

(e) Contingências

Contingências ativas

Ganhos contingentes - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo. Não há qualquer ativo dessa natureza registrado nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Contingências passivas

Contingências passivas - são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que implicaria forte indício de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações contábeis, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão e divulgação. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, no Fundo não existiam contingências para as quais houvesse necessidade de constituição de provisão.

4. PARTICIPAÇÃO EM COMPANHIAS DE CAPITAL FECHADO

J&F Investments Luxembourg S.À.R.L.

A J&F Luxembourg S.à r.l., controladora direta da JBS N.V. e controladora indireta da JBS S.A., foi constituída em 15 de março de 2023, com sede em Luxemburgo, no contexto da reorganização societária destinada à implementação da estrutura de dupla listagem da JBS. Em 12 de julho de 2023, a JBS anunciou ao mercado sua intenção de estabelecer uma estrutura de listagem simultânea nos Estados Unidos e no Brasil, por meio da JBS N.V. No Brasil, a JBS N.V. encontra-se registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como emissora estrangeira, com o objetivo de listar Brazilian Depositary Receipts (BDRs) Nível II na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, lastreados em ações classe A de sua emissão. A operação de reorganização societária e implementação da estrutura de dupla listagem foi aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de Maio de 2025. Nos Estados Unidos, a JBS N.V. está registrada na Securities and Exchange Commission (SEC) como

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Foreign Private Issuer (FPI), com suas ações classe A listadas na New York Stock Exchange (NYSE). A implementação da nova estrutura societária e a efetiva listagem das ações classe A na NYSE foram concluídas em 6 de junho de 2025.

A movimentação de equivalência patrimonial dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão discriminadas no quadro abaixo em R$ mil:

	Posição inicial em 31/12/2023	Recebimento de dividendos das investidas	Aquisição de Ações de Companhias	PL – Resultado Abrangente investida	PL – Resultado de transação de capital investida	Resultado no ganho / perda de participação	Resultado de equivalência patrimonial	Transferência de ações	Valor atual em 31/12/2024
J&F Investments Luxembourg S.À.R.L.	1.785.168	-	182.000	(29.687)	(182.000)	-	415.352	-	2.170.832

	Posição inicial em 31/12/2024	Recebimento de dividendos das investidas	Aquisição de Ações de Companhia aberta	PL – Resultado Abrangente investida	PL – Resultado de transação de capital investida	Resultado no ganho / perda de participação	Resultado de equivalência patrimonial	Transferência de ações	Valor atual em 31/12/2025
J&F Investments Luxembourg S.À.R.L.	2.170.832	-	447.179	2.198.865	447.179	-	972.069	-	5.341.767

A composição do montante de (R$ 2.198.865) em 31 de dezembro de 2025 (em 2024 R$ (29.687), de outros resultados abrangentes da investida inclui variação cambial em controladas, variação cambial em investimentos líquido, resultado em hedge de fluxo de caixa, outros resultados abrangentes AAP, equivalência reflexa AAC – V.C, ganho de capital e ganho por variação no percentual de participação.

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira de investimento do Fundo está composta por participação na J&F Investments Luxembourg S.À.R.L., representada por 22,07% (18,63% em 2024) do capital total US$ 4.398.761.217 (US$ 1.881.747.237 em 2024).

4.1. Ações bloqueadas em garantia

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não detém diretamente ações dadas em garantia da sua carteira de investimentos em ações da Cia JBS S.A.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto, quando, cumulativamente tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

No exercício findo 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. GERENCIAMENTO DE RISCO

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Riscos de não realização do investimento

A política de investimento do Fundo descritas no regulamento estabelece que o Fundo foi constituído para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimentos em Títulos e Valores Mobiliários de companhias em crescimento no Brasil. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, joint ventures, build-ups (criação de ações) e recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá quantidade suficiente de oportunidades de investimento para possibilitar ao Fundo investir todo seu capital comprometido em oportunidades que satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo Fundo. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve um grande grau de incerteza. O Fundo competirá pela aquisição dos investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que o Fundo. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimentos, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Outros fundos com objetivos de investimento similares podem ser constituídos no futuro por outras partes não relacionadas. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita às condições de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório vigente.

Não se pode garantir que todos os cotistas cumprirão suas obrigações de integralizar as Cotas de acordo com cada um de seus respectivos compromissos de investimento. Se um Cotista deixar de efetuar tais pagamentos quando devidos, e os pagamentos feitos pelos Cotistas não inadimplentes forem insuficientes para cobrir os pagamentos não efetuados, o Fundo poderá não conseguir realizar o investimento para o qual tais pagamentos foram convocados.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Risco de Liquidez

Poderá não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo poderá não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo poderão ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo poderá requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários (i) poderá não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, poderá não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários poderá resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima serão também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os Cotistas não poderão resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

Riscos relacionados às companhias investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o Administrador e/ou o Comitê de Investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte abaixo, sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo poderá investir em companhias que atuam em setor regulamentado. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimento, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos de mercado em geral

As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações, estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Risco de crédito

Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso poderá causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

Risco de Distribuição

Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas. O Fundo não terá outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos Cotistas além do lucro e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e respectivos rendimentos.

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo e o Administrador não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

Risco de Derivativos

Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo

O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

Outros riscos exógenos ao controle da Administração

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

7. EMISSÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Emissão

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo será de até 1.000.000 (um milhão) de cotas, com o valor inicial de subscrição de R$ 1 (um mil reais) cada cota, totalizando até R$1.000.000, baseada e vinculada à expectativa de investimentos nas companhias alvo.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09. O início da oferta ocorreu em 18 de dezembro de 2017, por meio da subscrição de 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor total de R$ 1.000.000.

A segunda emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09. O início da oferta ocorreu em 19 de dezembro de 2017, por meio da subscrição de 500.000 (quinhentas mil) de cotas no valor total de R$ 500.000.

A terceira emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09. O início da oferta ocorreu em 10 de janeiro de 2018, por meio da subscrição de 1.000 (mil) de cotas no valor total de R$ 1.000.

Integralização inicial

Em 20 de dezembro de 2017 foi realizada a integralização inicial de 1.358.000 cotas ao preço inicial de emissão de R$1 (um mil reais) cada, totalizando R$ 1.358.000.

O valor da primeira integralização assegurou o início das atividades do Fundo e foi utilizado para ressarcimento à Administração das despesas inerentes à constituição do Fundo.

Integralizações remanescentes

Após a primeira integralização de cotas, as integralizações remanescentes deverão ser aportadas ao Fundo pelos cotistas mediante solicitações do Administrador, baseadas em orientações do Comitê de Investimento, a serem realizadas à medida que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento do Fundo,

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

e observado o disposto no Regulamento, e/ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

Após a integralização inicial no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas, pelos cotistas, 1.406 cotas (1.358 cotas em 2024) pelo valor total de R$ 2.396 (R$ 3.408 em 2024).

Amortização

As cotas do Fundo serão amortizadas no todo ou em parte, observada a disponibilidade de recursos para tanto. Qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas e serão pagas aos cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do efetivo ingresso dos referidos recursos no Fundo.

As amortizações poderão ser realizadas em outras formas, que não em espécie, tal como entrega de ativos do Fundo, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral de Cotistas. Nesse caso, a amortização não poderá ocorrer por meio da CETIP.

Os dividendos e juros sobre capital próprio, porventura distribuído pela companhias investidas, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo, em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, inclusive desinvestimentos, serão distribuídos aos cotistas, na proporção de suas participações, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o efetivo crédito no Fundo, por meio da CETIP ou qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizados pelo Banco Central, sendo o valor atualizado equivalente a tal crédito considerado no cálculo do capital investido já recuperado pelos cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não ocorreram amortizações de cotas.

Resgates

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo.

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

a) Despesas e exigibilidades com parte relacionada

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 31/12/2025				
Taxa de administração	940	(2.643)	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora
Exercício findo em 31/12/2024				
Taxa de administração	414	(3.437)	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

b) Carteira de investimento com parte relacionada

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo realizou aquisição de novas ações com a J&F Investimentos S.A.

Data da Compra	P.U.	Quantidade	Valor Final
17/06/2025	983.612,19	2207	447.179

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo realizou compra de ações com a J&F Investimentos S.A.

Data da Compra	P.U.	Quantidade	Valor Final
07/10/2024	903.991,8792	202	182.686

9. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CUSTÓDIA

O Fundo é administrado pela REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

10. CUSTÓDIA E TÍTULOS

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

11. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração e o Gestor fazem jus a uma taxa de administração, de todos os serviços descritos no Regulamento, exceto os serviços de auditoria e de custódia, sendo devido anualmente pelo Fundo ao Administrador, o montante equivalente a 0,10% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, observando a remuneração mínima mensal de R$ 90, corrigida anualmente pelo IGP-M, apurado e divulgado anualmente pela Fundação Getúlio Vargas (“FGV”).

A taxa de Administração é calculada à base de 1/252, de forma linear, da porcentagem referida nos itens I e II acima, sobre o valor diário da base de cálculo indicada em tais itens, conforme o caso, e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

A despesa com taxa de administração e gestão provisionada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 2.770 (em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 3.505). Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

12. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. TRIBUTAÇÃO

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

14. ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	31/12/2025	% s/PL médio
Patrimônio líquido médio	**2.172.377**	
Despesas	**(2.883)**	**0,16**
Taxa de administração	(2.643)	0,15
Auditoria e custódia	(127)	0,01
Taxa de fiscalização - CVM	(58)	0,00
Outras despesas administrativas	(30)	0,00
Despesa com consultoria	(25)	0,00

	31/12/2024	% s/PL médio
Patrimônio líquido médio	**1.787.562**	
Despesas	**(3.595)**	**0,20**
Taxa de administração	(3.437)	0,19
Auditoria e custódia	(69)	0,00
Taxa de fiscalização - CVM	(59)	0,00
Outras despesas administrativas	(28)	0,00
Despesa com consultoria	(2)	0,00

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

15. RENTABILIDADE

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram as seguintes:

	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Acumulada %
Exercício findo em 31/12/2025	2.172.377	1.545,2500000	(0,11)
Exercício findo em 31/12/2024	1.787.562	1.546,9719393	21,45

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

16. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA PARA O FUNDO

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

17. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

18. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

19. DIREITO DE VOTO

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais Cotistas.

Somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas que, até 3 (três) dias antes da data fixada para sua realização, estiverem inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

Será atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Administradora não exerceu o direito de voto.

20. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA

Em 17 de junho de 2025, foi deliberado em instrumento particular de alteração:

a) adaptar o texto do Regulamento do Fundo à luz da Resolução CVM nº 175/22;

b) segregar as taxas de administração, gestão e custódia previstas no regulamento do Fundo, em adaptação à Resolução CVM nº 175/22; e

c) reformar integralmente o regulamento do Fundo e consolidá-lo, de forma que passará a vigorar na forma do Anexo I do presente Instrumento.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Resolução CVM nº 175

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023, nº 187/2023, nº 200/2024, nº 206/2024 e nº 214/2024, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de autorização de emissão dessas demonstrações contábeis pela Administradora, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

Marcos Ferreira Costa	Alan Venturini Souza
Diretor Responsável	Contador CRC 1SP-302045/O-3

* * *

